



12616703



08016.013719/2018-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA JEQUELINE FREITAS DA SILVA - ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, Sr. **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEQUELINE FREITAS DA SILVA-ME**, estabelecida na Rua Adelino Nunes Pereira, nº 05 em Mossoró-RN inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.224/0001-73, neste ato representada por sua representante Jequeline Freitas da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 002.127.861, e do CPF nº 011.614.084-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, consoante o disposto no inciso I, alínea a, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na formalização de alteração do faturamento dos serviços prestados no contrato do CNPJ nº 08.201.224/0001-73, correspondente a Matriz da contratada, para o CNPJ nº 08.201.224/0002-54, referente a Filial, uma vez que os serviços são executados efetivamente pela Filial na cidade de Porto Velho-RO.

1.2 Em decorrência da alteração acima disposta, o faturamento das notas fiscais dos serviços prestados na Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, deverá ser efetuado no CNPJ nº 08.201.224/0002-54, correspondente a filial da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 37/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LEONARDO ROSA MAIA

Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

CONTRATANTE**JEQUELINE FREITAS DA SILVA**

JEQUELINE FREITAS DA SILVA-ME

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **JEQUELINE FREITAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/09/2020, às 11:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 28/09/2020, às 13:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12616703** e o código CRC **B625FC41**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

